

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e tres dias do mês de maio de 2022, às 10 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.188/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2022 do Município de Rio Piracicaba e dá outras providencias”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.189/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.065, de 23 de agosto de 2007, e dá outras providencias”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o Senhor Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o Projeto de Lei alegando que o mesmo tinha por finalidade retirá-lo do Conselho Municipal de Habitação Popular. Em seguida elencou algumas possíveis causas para sua remoção do Conselho e discorreu sobre reunião onde os membros do Conselho foram empossados, alegando que tudo estava “marcado/planejado”. Assumindo a palavra o vereador Anderson Tavares ressaltou que não havia nada “marcado”, visto que existia no Conselho 4 (quatro) membros que não residiam no município. O vereador ressaltou que havia sugerido que o Conselho fosse integrado apenas por pessoas do município, e que na ocasião o Senhor Tarcísio Bertoldo havia votado favorável à sugestão. Voltando a palavra o Senhor Tarcísio Bertoldo discorreu sobre preenchimento de cargos comissionados no Executivo por servidores de outras cidades alegando que é

hipocrisia alterar um Lei apenas para retirá-lo do Conselho. Finalizando apresentou requerimento verbal para que fosse solicitado ao Executivo Municipal a relação dos cargos comissionados ocupados, com os respectivos nomes e funções de cada um, uma vez que existem indícios de irregularidades nos mesmos. Ato contínuo o vereador Anderson ressaltou ao Senhor Tarcísio, que o mesmo também havia contratado uma assessoria jurídica que não era da cidade de Rio Piracicaba, no período em que foi Presidente da Câmara. Em seguida o vereador Juliano Mafra informou ao Senhor Tarcísio que já havia solicitado ao Executivo a listagem de servidores comissionados e que poderia encaminhá-la ao mesmo caso desejasse. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Responderam “Não” à aprovação do Projeto os vereadores: Antônio de Pádua Guedes, Eraldo Pedro da Silva e Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por 6 (seis) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.190/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento de 2022 do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Senhor Tarcísio Bertoldo solicitou à líder de governo, vereadora Dirlene Aparecida Tomaz, que explicasse melhor o Projeto em discussão. Em resposta a vereadora Dirlene informou que no momento não tinha nenhuma explicação a dar. A vereadora destacou que todos os vereadores já haviam recebido o Projeto, o qual estava disponível também no site da Câmara para conhecimento de todos. Voltando a palavra o Senhor Tarcísio discorreu sobre recebimento do CFEM no município alegando que sua arrecadação apresentava queda nos últimos meses. Finalizando destacou a necessidade de se ter atenção aos pedidos de abertura de créditos especiais, uma vez que o excesso dos mesmos caracteriza um orçamento mal planejado. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim”

pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.192/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei 2.542, de 17 de novembro de 2021”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 23 de maio de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida